

Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
SETRAN						
	0106	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	3.883.528,27	2.445.000,00	6.328.528,27
Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	600.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00
CEASA						
	0101	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
	0261	0,00	0,00	531.528,27	0,00	531.528,27
PRODEPA						
	0661	0,00	0,00	752.000,00	0,00	752.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	8.717.771,89	0,00	8.717.771,89
SEAP						
	6101	0,00	0,00	4.717.771,89	0,00	4.717.771,89
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	6.752.218,86	2.445.000,00	9.197.218,86
0106 - RECUR. PROV.DE TRANSF. CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00
0124 - Royalties Mineral	0,00	0,00	37.587.591,12	0,00	37.587.591,12
0261 - REC. PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM. INDIR	0,00	0,00	583.528,27	0,00	583.528,27
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	204.073,40	0,00	204.073,40
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	752.000,00	0,00	752.000,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	4.717.771,89	0,00	4.717.771,89
TOTAL	0,00	0,00	52.999.103,54	2.445.000,00	55.444.103,54

PORTARIA Nº 375, DE 22/11/2021 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
532012213115088233 - IOE	0261	335041	52.000,00
TOTAL			52.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
532012213115088233 - IOE	0261	339039	52.000,00
TOTAL			52.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício
Protocolo: 731893

IMPrensa Oficial do Estado

Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 03/2021/IOE
Assinatura: 22/11/2020
Justificativa: Mudança da Natureza da Despesa
Dotação orçamentária para o exercício de 2021:
Fonte de Recurso: 0261.00.0000
Natureza da Despesa: 33.50.41
Programa de Trabalho: 22.131.1508.8233
Plano Interno: 412.000.8233C.
Contrato: n.º 070/2021
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
Contratado: CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE AMAZÔNICA
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMÃRAES PANZERA
Protocolo: 731666

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Aposentadoria

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 3.324 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo S nº 2011/403664 E 2021/917725.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Retificar a Portaria AP nº 0789 de 03/07/2007, que aposentou JOANILDES DELGADO MENDES, mat. nº 102954/1, na função de Agente de Portaria, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36-A e 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 51/2006, de forma que o quadro de pessoal ao qual pertence a interessada seja corrigido para Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 89,6256% (9.814 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$412,77)	369,94
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (julho/2007 a janeiro/2021)	815,54
Diferença Complementar (Súmula Vinculante nº 15 e 16 do STF e Lei nº 14.158/2021)	1.100,00
Total de Proventos	1.100,00

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2007, data da concessão do benefício previdenciária de aposentadoria.
III - A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Protocolo: 731372

Outras Matérias

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de admissão: Temporário
Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.
Ato: Contrato nº 1/2021
Nome: CAMILA AUGUSTA BRITO CORREA
Cargo/Função: ANALISTA DE INVESTIMENTOS
Data de admissão: 23 de novembro de 2021
Término de Vínculo: 22 de novembro 2022
ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará